

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 092/2002

Altera os Anexos I e II da Deliberação CONSAD Nº 069/2001, que dispõe sobre os valores para pagamento de diárias ao pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-252/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II da Deliberação CONSAD Nº 069/2001, que dispõe sobre os valores para pagamento de diárias ao pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade de Taubaté, que passam a vigorar conforme o constante da presente Deliberação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

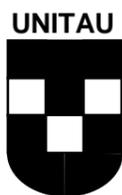
CONSAD-092/2002 - (1)



ANEXO I
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 092/2002
TABELA DE DIÁRIAS SIMPLES E COMPLETA
DISTÂNCIAS ATÉ 200KM

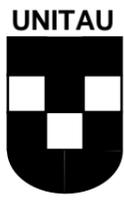
CARGOS	REFERÊNCIA	VALORES SIMPLES	VALORES COMPLETA
Reitor	ASD-4	53,00	168,00
Vice-Reitor e Pró-Reitor	ASD-3 ASD-2	47,00	155,00
Chefe de Departamento e Diretor de Instituto	ASD-1	40,00	134,00
Professores:			
Titular	MS-6	33,00	130,00
Adjunto	MS-5		
Assistente	MS- 1 a MS-4		
<u>Servidores Técnico-Administrativos</u>			
S/17 a S/33		33,00	100,00
B/7 a B/17 M/12 a M/26		22,00	70,00
B/3 a B/6		22,00	55,00
Professores da Escola "Dr. Alfredo José Balbi" e Auxiliares de Ensino M/1 a M/4 e S/1 a S/4		33,00	100,00

Os servidores enquadrados na referência S/16 perceberão diárias equivalente à referência S/17.

**ANEXO II****DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 092/2002****TABELA DE DIÁRIAS SIMPLES E COMPLETA****DISTÂNCIAS SUPERIORES A 200KM**

CARGOS	REFERÊNCIA	VALORES SIMPLES	VALORES COMPLETA
Reitor	ASD-4	81,00	188,00
Vice-Reitor e Pró-Reitor	ASD-3 ASD-2	70,00	168,00
Chefe de Departamento e Diretor de Instituto	ASD-1	51,00	158,00
Professores: Titular Adjunto Assistente	MS-6 MS-5 MS- 1 a MS-4	50,00	157,00
<u>Servidores Técnico-Administrativos</u>			
S/17 a S/33		50,00	120,00
B/7 a B/17 M/12 a M/26		34,00	84,00
B/3 a B/6		34,00	67,00
Professores da Escola "Dr. Alfredo José Balbi" e Auxiliares de Ensino M/1 a M/4 e S/1 a S/4		50,00	120,00

Os servidores enquadrados na referência **S/16** perceberão diárias equivalente à referência **S/17**.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

CONSAD-092/2002 - (4)